



**ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA RAIANNY RODRIGUES – PROS**

INDICAÇÃO Nº 307/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: A REGULARIZAÇÃO DEFINITIVA DO PROJETO HABITACIONAL NOVA CARAJÁS 9ª ETAPA, FASE II E FASE I, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

Autora: RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, **INDICO A REGULARIZAÇÃO DEFINITIVA DO PROJETO HABITACIONAL NOVA CARAJÁS 9ª ETAPA, FASE II E FASE I, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.**



**ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA RAIANNY RODRIGUES – PROS**

JUSTIFICATIVA

A situação atual gera uma grande preocupação, pois cerca de 696 famílias residentes na Fase I do projeto Nova Carajás 9ª etapa, temem devido à pendência legal relacionada à Fase II. As famílias que já foram contempladas com o projeto habitacional estão vivendo em um estado de incerteza e insegurança, o que impacta significativamente sua qualidade de vida.

É importante ressaltar que todas essas famílias são caracterizadas por extrema vulnerabilidade social e carência de políticas assistenciais. A regularização do projeto habitacional não é apenas uma questão legal, mas um compromisso moral e ético do Poder Executivo com o bem-estar e a dignidade dessas famílias.

Diante disso, é crucial que a Prefeitura Municipal atue de forma ágil e proativa para resolver a pendência de cerca de 498 famílias da FASE II, referente à liminar em aberto no processo 0805103-67.2020.8.14.0040, garantindo a segurança habitacional e assegurando a qualidade de vida para todos.

Assim, solicitamos que o Poder Executivo envidasse todos os esforços necessários para regularizar plenamente tanto a Fase II quanto a Fase I do projeto habitacional Nova Carajás 9ª etapa. A urgência dessa ação é vital para proporcionar tranquilidade e estabilidade às famílias envolvidas.

Parauapebas, 08 de agosto de 2023

RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora – PROS